



**Relatório De Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de
JARDINÓPOLIS -SC**

Lei Municipal nº934/2015 – DE 17 de junho de 2015.

Período

2015 a 2025

Jardinópolis , 05 de novembro de 2018.

 B

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 4761/2016 - DE 01 DE AGOSTO DE
2016**

I – Secretaria Municipal de Educação:

JONES BALEN - Titular

TANIA RESTELATTO - Suplente

II – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara de
Vereadores:

VOLNEI ALVES DE LIMA- Titular;

OLMIR CREMONINI - Suplente

III – Conselho Municipal de Educação – CME:

ISABETE NADALETTI - Titular

JOESSI CARPENEDO HOCHMANN- Suplente

EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO Nº 5003/17 - DE 08 DE MAIO DE 2017

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) JONES BALEN - Titular

b) TANIA RESTELATTO - Suplente

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

a) ROVALDO JOÃO KLASSMANN



Sumário

<u>APRESENTAÇÃO</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME</u>	5
<u>2. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS</u>	Erro! Indicador não definido.
<u>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</u>	47



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Jardinópolis (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Jardinópolis. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de Educação foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de JARDINOPOLIS (FME), do Conselho Municipal de Educação (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas ou Consultas Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, em maio de 2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de Jardinópolis em 17 de junho de 2015 através da Lei Nº 934/15.

O plano municipal de educação está assim estruturado: introdução, fundamentos legais, diagnóstico perfil democrático e sócio econômico do município, perfil do município, Educação Básica: Etapas da Educação Básica; Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Modalidades da Educação Básica: Educação Especial, Educação Jovens e Adultos, Educação Profissional Tecnológica, Educação em Tempo Integral, Educação Superior, Profissionais da Educação, Gestão Democrática da Educação, Financiamento da Educação Metas e Estratégias, Lista de Siglas e Referências.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME, tendo como principais ações formação continuada e reuniões pedagógicas para planejamento coletivo.



Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

 B.

1. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O Município de Jardinópolis, visando melhorias na qualidade da educação e a partir da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, iniciou em Fevereiro de 2015, o processo de discussão e construção do Plano Municipal de Educação.

Em conformidade com a Constituição Federal em seu Art. 214, e a lei: LDB Lei nº. 9.394/96, Art. 11, o Plano Municipal de Educação concretizar-se-á nos próximos dez anos, através da participação efetiva e da co-responsabilidade de toda a sociedade Jardinopolense, no processo de implementação das diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação de Jardinópolis.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Educação iniciou seu trabalho em 2015 pela portaria Nº 181/2015 que formou uma comissão a qual assumiu o compromisso de discutir e elaborar o Plano Municipal de Educação.

Neste sentido o trabalho começou pelo estudo do que seria este plano e seus fundamentos legais confrontando com as práticas educativas já existentes, o que poderia ser melhorado e ampliado.

Depois deste trajeto a equipe elaborou o documento base que será encaminhado para a câmara de vereadores que após sua apreciação retornou para ser aprovado pelo Conselho de Educação e após apresentado para a Consulta Pública.

Também ao realizar este projeto foi traçado metas e estratégias embasadas em leis que regulamentam a educação, sua prática, visando uma educação de qualidade gerada a partir da participação efetiva e democrática de todos os atores envolvidos: pais, professores, funcionários, alunos e equipe gestora.

Abraçamos o desafio de discutir, refletir e sistematizar o processo de construção, do Plano Municipal de Educação de Jardinópolis com um olhar intencional para nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus processos de aprendizagem, numa perspectiva inclusiva de educação.

O monitoramento está sendo realizado pela equipe de monitoramento através de reuniões periódicas, para discussão das metas e estratégias, propondo alternativas e sugestões para que as mesmas possam ser cumpridas ou adequadas.

No período avaliado não foi efetuada nenhuma nota técnica, tendo em vista que algumas metas estão em atraso estando em análise de possíveis soluções e adequações.

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu, constituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos,



sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos da SME vinculados aos setores de Educação, Planejamento, Financeiro e de Infra-estrutura, totalizando 10 profissionais.

A função desta Equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jardinópolis, conforme estabelecido na Lei 934/2015, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Municipal do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano foi constituída por representantes da Câmara Municipal, do CME, do FME. Para compor essa Comissão Municipal foi solicitado a cada uma das Entidades a indicação de dois representantes, um titular e um suplente. Foi instituída por Ato legal do Poder Executivo, conforme portaria Nº 181/2015.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma a agenda de monitoramento.

1. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil na creche, de forma a atender, no mínimo, 90% (noventa por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador (no)	1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	100%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC




	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	
--	-----------------------------	--------	--

Indicador (no)	1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL*	10,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	50%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2016	1.1 Promover a formação inicial e continuada dos (das) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	10.000,00	Dar continuidade ao processo de formação continuada, garantindo no mínimo 40 hrs aula.




1.2	2025	Garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à Educação infantil das crianças de até três anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar mais baixo.		Em andamento
1.3	2025	1.3 realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;		Manter o atendimento.
1.4	2016 a 2025	1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;		Continuar em contato com a UBS para levantamento da necessidade das famílias.
1.5	2016 a 2025	Elaborar A Diretriz Curricular Municipal, Projeto Político Pedagógico, regimento Interno e o Currículo da educação Infantil.	5.000,00	Elaborado a Diretriz Curricular Municipal em 2016 em conjunto com os municípios da Amosc. Concluída.




				Adequação do Projeto Político Pedagógico, e do Regimento Interno. Realizar Reunião Pedagógica bimestral. Em andamento.
1.6	2016 a 2025	Garantir o fornecimento anual e a reposição de materiais pedagógicos, livros, CDs e brinquedos de Educação Infantil.	100.000,00	Adquiridos livros e malas literárias infantis. (2016) Adquiridos brinquedos, jogos educativos com recurso do Brasil Carinhoso. Adquirir anualmente livros de literatura infantil, brinquedos e jogos educativos.
1.7	2018	1.7 Construir e equipar uma sala de brinquedoteca no tempo de três anos de vigência deste plano.	5.000,00	Ampliação ou disponibilização do espaço físico, para implantação da brinquedoteca. Aquisição de materiais: brinquedos, livros, jogos, tapetes etc... CONCLUIDA
1.8	2025	Garantir a formação continuada e debates através de reuniões periódicas dos professores para o desenvolvimento das práticas pedagógicas	1.000,00	Nota técnica, essa estratégias já está contemplada na estratégia 1.1 e na 1.5.




		que venham favorecer a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos estudantes considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		
1.9	2016 a 2025	Estimular a parceria entre escola e as famílias, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e o cumprimento das políticas públicas educacionais.	5.000,00	Através de reunião semestral. Assembleia e palestras. Dia da família na escola realizado em Agosto e dezembro. Contato com a família sobre possíveis encaminhamentos e procedimentos de acordo com a necessidade.
1.10	2016 a 2025	Promover a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão permanente do Projeto Político-Pedagógico e do regimento escolar.	1.000,00	Reunir conselho escolar para adequação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.
1.11	2016 a 2025	Garantir a inclusão nas turmas da Educação Infantil de um segundo	25.000,00	Se houver necessidade será de imediato.




		professor, quando houver aluno com necessidades especiais.		
--	--	---	--	--

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 99% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador	Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL *	99%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	96%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datanus

Indicador	Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL *	95,5%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	95%	Tabela - População Estimada





			para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	<p>Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) (de acordo com sua necessidade) do Ensino Fundamental, viabilizando parcerias com as secretarias de saúde e que assegurem a prevenção e atendimentos necessários, incluindo serviços especializados.</p> <p>Dar continuidade e aprimorar</p>	7.000,00	<p>Disponibilizar Reforço Escolar com professor de 40 hrs.</p> <p>Encaminhamento para serviços especializados.</p> <p>Participar das reuniões de Rede de proteção de Atendimento a proteção à infância.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>




	programas como o reforço escolar.		
2.2	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	1.000,00	Acompanhar a frequência dos alunos. EM ANDAMENTO




2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2.000,00	Dar continuidade a rede de atendimento já efetiva no município.
2.4	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação, a disponibilidade e capacitação dos profissionais.	10.000,00	Proporcionar dias de articulação entre escola família e comunidade, dia da família na escola, festas juninas, palestras, show, campeonatos, apresentações artísticas noites culturais.
2.5	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de	1.000,00	Organização e aprovação em assembleia ressaltando que pode ser alterado de acordo




	ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;		com a necessidade da escola respeitando a legislação em vigor.
2.6	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem	15.000,00	Incentivo a atividades culturais, dança, teatro, esportes municipal e intermunicipal. Apoio a participação de festivais de dança como dança Catarina, e mostras culturais. Participação nos jogos da amizade; Amistosos intermunicipal.




	polos de criação e difusão cultural.		
2.7	Incentivar e mobilizar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações, proporcionando momentos de integração entre as escolas e as famílias.	2.000,00	Mostras pedagógicas; Reuniões bimestrais; Palestras; Assembléias;
2.8	Estimular e garantir a oferta de acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental de qualidade a 100% dos cidadãos Jardinopolenses.	100.000,00	Materiais didáticos adequados, bem como equipamentos tecnológicos;
2.9	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para	2.000,00	Projeto de adaptação ao novo ambiente quando houver demanda;




	atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		
2.10	Fomentar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	5.000,00	Incentivo e participação de concursos de diferentes áreas do conhecimento, olimpíadas atividades que visam o desenvolvimento das habilidades; Proporcionar transporte para facilitar o deslocamento e a participação do aluno;
2.11	Estimular atividades de desenvolvimento e incentivo às habilidades esportivas, artísticas e culturais nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional.	6.000,00	Incentivo a atividades culturais, dança, teatro, esportes municipal e intermunicipal. Apoio a participação de festivais de dança como dança Catarina, e mostras culturais. Participação nos jogos da amizade; Amistosos intermunicipal
2.12	Garantir nas escolas da rede pública, no prazo	40.000,00	Construção de novas salas, auditório, quadra cobertas; Adequação do pátio externo;




	de 10 anos, infraestrutura física, técnica e pedagógica adequadas para a operacionalização da ampliação da jornada escolar.		Construção do refeitório;
2.13	Manter e aperfeiçoar programas assistenciais escolares: merenda, transporte, material, uniforme e saúde do escolar.	30.000,00	Incentivar o consumo de produtos da agricultura familiar; Continuação com a parceria através da rede de atendimento; Garantir uniforme e transporte escolar de qualidade;
2.14	Manter e estimular o funcionamento das associações e conselhos escolares, apoiando e incentivando as organizações como espaços de participação e exercício de cidadania.	2.000,00	Manter, organizar e incentivar a participação efetiva dos conselhos existentes através de cursos de capacitação promovendo conhecimento para uma boa atuação;
2.15	Adquirir, atualizar e manter o acervo bibliográfico,	45.000,00	Contratação de profissional adequado para a função de bibliotecário;




	bem como o material didático pedagógico, incluindo as diferentes etnias e a história do município e do Estado de Santa Catarina. Dispor de profissional qualificado para a função de bibliotecário.		
--	---	--	--

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% .

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	99%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	100%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, data sus

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------




			INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Implementar o Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	Rede Estadual de Ensino	
3.2	Garantir a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico.		




3.3	Garantir a formação continuada aos professores.		
3.4	Promover e articular a integração com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.		
3.5	Estimular programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com		



	sua idade.		
3.6	Incentivar os alunos a participar do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, permitindo a comparabilidade dos resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de aperfeiçoamento do fazer pedagógico.		
3.7	Incentivar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao		




	<p>aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</p>		
3.8	<p>Contribuir com a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>		
3.9	<p>Fomentar programas de</p>		




	educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.		
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.		
3.11	Aprimorar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas		



	de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.		
3.12	Incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.		

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	100%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

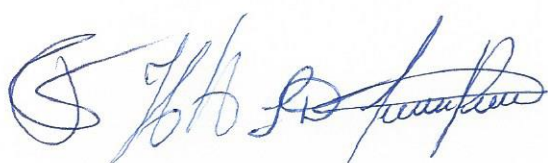
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de zero a três anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.	22.000,00	Adaptação do espaços educativos; Contratação de profissional com formação específica na área de atuação; Materiais pedagógicos adaptados a necessidade do educandos;
4.2	Criar e aprimorar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais, promovendo a	50.000,00	Promover cursos para a formação continuada dos professores; Adequar salas de aulas criando as de recursos multifuncionais;




	<p>formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas.</p>		
4.3	<p>Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade</p>	20.000,00	<p>Garantir que todos os alunos sejam atendidos dentro de suas necessidades;</p>




	identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.		
4.4	Realizar parcerias multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da Educação Básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	30.000,00	Buscar parceira com as Apaes e escolas especializadas;
4.5	Fortalecer a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e	5.000,00	Buscar articulação entre as escolas regular e especializada incluindo na rede regular de ensino com qualidade;




	promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.		
4.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao	45.000,00	Fortalecer as parcerias buscando o intercambio entre as escolas, regular e especializadas; através do auxílio transporte;

 B.

	estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		
4.7	Incentivar condições de acessibilidade nas instituições de ensino e em espaços de convivências públicas em geral.	10.000,00	Readequar os espaços com rampas de apoio, salas de aulas, banheiros, refeitórios, cadeiras...
4.8	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento	5.000,00	Dar continuidade ao trabalho de rede que já existe no município; apoiando e incentivando através de cursos e palestras;




	<p>voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>		
4.9	<p>Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento</p>	3.000,00	<p>Contratação de profissionais de acordo com a demanda;</p>

 B.

	educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, Guias intérpretes e professores mediadores para cegos e surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.		
4.10	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do	1.000,00	Elaboração de diagnóstico para supervisão e avaliação das instituições de atendimento;




	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
4.11	Promover e manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes de ensino.	2.000,00	Formalizar as parcerias quando houver demandas de atendimento;
4.12	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público,	2.000,00	Quando houver demanda disponibilizar formação continuada para produção de material didático bem como serviços necessários para o atendimento;

 B.

	<p>visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.</p>		
--	--	--	--

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5	Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,5%	DADO OFICIAL*	85%	Censo Demográfico 2010 –

 B.

			IBGE
	ESTIMATIVA **	90%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
		0,0%	Prova Ana leitura
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, data sus

Indicador 5	Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,5%	DADO OFICIAL *	85%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	90%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
		0,0%	Prova Ana Escrita
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, data sus

Indicador 5	Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95,5%	DADO OFICIAL *	85%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

	ESTIMATIVA **	90%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
		31,3%	Prova Ana Matemática
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, data sus

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização	10.000,00	Adquirir materiais pedagógicos adequados; Continuação da formação PNAIC;

 B.

	plena de todas as crianças.		
5.2	Instituir instrumentos de avaliação Municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	1.000,00	Criar um instrumento de avaliação anual;
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para	10.000,00	Adequar a sala de informática com jogos de alfabetização; Adquirir novos jogos; Cursos de confecção de




	<p>a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>		<p>materiais para professores;</p>
5.4	<p>Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as</p>	1.000,00	<p>Incentivar a utilização de novas tecnologias incluindo nas aulas;</p>




	diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		
5.5	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.	10.000,00	Incentivar os professores a cursar pós - graduação stricto sensu.
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades,	5.000,00	Adequar as aulas para o atendimento e alfabetização desses educandos;




	inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.		
--	--	--	--

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender gradativamente, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL *	33,3%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA **	00,00%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, data sus

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de		Fazer um diagnóstico de viabilidade da implantação da Escola em Tempo Integral;




	<p>Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>		
6.2	<p>Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou ampliação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para</p>		




	atendimento em tempo integral.		
6.3	Manter em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.		Elaborar um projeto de readequação do espaço e ampliá-lo;
6.4	Adotar medidas para otimizar o tempo de		Readequar o espaço e ampliá-lo em parceria com o Governo Federal;




	permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.		
--	---	--	--

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias e metas nacionais para o Ideb.

Indicador (nº)	Descrição do indicador		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	ESTIMATIVA**	00,00%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	00,00%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA	PREVISÕES	ESTRATÉGIA
-------------	--------------	-----------	------------




	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Realizar em processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		
7.2	Elaborar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a		




	<p>Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p>		
7.3	<p>Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, garantindo a qualidade da aprendizagem .</p>		
7.4	<p>Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos</p>		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	<p>indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica.</p>		
7.5	<p>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento</p>		

E. J. A. Rodrigues

AB.

	dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		
7.6	Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, Estados e Municípios proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de		

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

	deslocamento a partir de cada situação local.		
7.7	Manter o acesso à rede de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.		
7.8	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático (kit Escolar) e pedagógicos, transporte, alimentação,		




	uniforme escolar e assistência à saúde.		
7.9	Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.		
7.10	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas		



	<p>públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>		
	<p>7.11 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como incentivar a participação em Programas Nacional de Formação Inicial e Continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.</p>		
7.12	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil,</p>		




	articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.		
7.13	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.14	Estimular, mediante		




	articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		
7.15	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.16	Aderir a programas nacionais de formação de professores e alunos para promover e consolidar políticas		

Handwritten signature: S. J. H. dos Santos

Handwritten mark: B

	de preservação da memória nacional e da memória municipal.		
7.17	Incentivar as escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.		

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME tem o objetivo de mostrar uma etapa contínua do processo de monitoramento e avaliação do PME de Jardinópolis e viabilizar melhorias nas medidas e estratégias para o acompanhamento dos resultados. Este documento não tem a intenção de ser uma versão acabada, já que muitos indicadores foram trabalhados através de estatísticas, mas visa contribuir para um sistema de monitoramento contínuo do PME.

Neste relatório apresentamos as metas de 1 a 7 observando que as que foram atingidos os objetivos propostos pelas mesmas, estando de acordo com os prazos que foram estipulados.

Estamos em continuo trabalho de avaliação do restante das metas e estratégias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município de Jardinópolis /SC

MEMBROS QUE COMPÕEM A EQUIPE TÉCNICA: ROVALDO, ISABETE, TANIA, JONES, JOESSI.

AGENDA DE TRABALHO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2018

Etapas	Ação	Responsáveis	Prazos	Observações	Ação concluída ou em execução?
I. Organizar o Trabalho	1. Organizar e Nomear a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME	Secretaria Municipal de Educação	10/07/16 a 16/08/16	Decreto assinado em 01/08/2016	Concluída
	2. Organizar e Nomear Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME	Secretaria Municipal de Educação	10/07/16 a 16/08/16	Decreto assinado em 02/08/2016	Concluída
	3. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte A	Equipe Técnica	20/08/2016 a 20/09/2016	Enviada para AE em 17/08/2016	Concluída
II. Estudar o Plano	I. Ler o Plano Municipal de Educação	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução



	<p>2. Estudo do Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação</p>	<p>Equipe Técnica, Comissão Coordenadora</p>	<p>21/09/2016 a 15/11/2016</p>	<p>Concluído</p>
	<p>3. Organização das estratégias por ordem cronológica</p>	<p>Equipe Técnica, Comissão Coordenadora</p>	<p>21/09/2016 a 30/11/2016</p>	<p>Concluído</p>
	<p>4. Estudar o PPA, LDO e LOA do município.</p>	<p>Equipe Técnica, Comissão Coordenadora</p>	<p>20/02/2018 a 20/08/2018</p>	<p>Concluído</p>
	<p>5. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte B</p>	<p>Equipe Técnica, Comissão Coordenadora</p>	<p>21/09/2016 21/10/2016</p>	<p>Concluída</p>
<p>III. Monitorar continuamente as Metas</p>	<p>1. Construção dos indicadores atualizados das Metas do Plano Municipal de Educação – PME</p>	<p>Equipe Técnica, Comissão Coordenadora</p>	<p>2016 a 2025</p>	<p>Em execução</p>

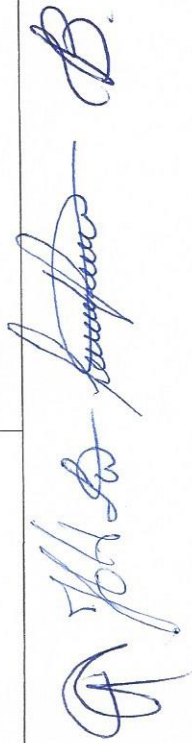




	2. Preencher a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - Parte C	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
	3. Entregar a ficha com os campos preenchidos e os eventuais documentos acessórios (notas técnicas para os indicadores específicos e/ou textos relativos às metas não mensuráveis) para que seja objeto de debates no interior da secretaria municipal de educação.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
	4. Reuniões para estudos e debates, de forma a emitir Relatório Anual de Monitoramento do PME (anexo III) sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
	5. Validação do Relatório Anual de Monitoramento do PME	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
	6. Aprovação do Relatório Anual de Monitoramento do PME	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
IV. Avaliar periodicamente o Plano	1. Elaborar a o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar (anexo IV)	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução
	2. Entregar para análise o documento de Avaliação PME/Versão Preliminar para ao Secretário (a) Municipal de Educação	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025		Em execução




3. Encaminhar o documento de Avaliação do PME Versão Preliminar para a Comissão Coordenadora para validação e organização do processo de consulto pública.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025	Em execução
3. Realização de consulta pública de Avaliação do PME, a partir do Relatório de Avaliação do PME – Versão Preliminar e através de Conferências já prevista na Lei do PME.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025	Em execução
4. Sistematização das sugestões da consulta pública no documento de Avaliação do PME	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025	Em execução
5. Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final ao Secretário (a) de Educação.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025	Em execução
6. Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente.	Equipe Técnica, Comissão Coordenadora	2016 a 2025	Em execução



João da Silva

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EQUIPE TÉCNICA: ROVALDO, ISABETE, JONES, TANIA, JOESSI

AVALIAÇÃO DO PME ANO 2018

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Jardinópolis, é um documento com um roteiro elaborado de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias construídas e realizadas através de uma equipe técnica e tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

A portaria nº 4,762, de 02 de agosto de 2016, nomeia os técnicos que compõem a EQUIPE TÉCNICA para realizar o monitoramento das metas e estratégias. E a COMISSÃO COORDENADORA para realizar a avaliação das metas e estratégias do PME.

Os resultados alcançados se referem ao período de monitoramento compreendido entre 2017/2018, conforme informativos e contextualização de cada meta do período citado.

O início dos trabalhos do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME seguiu as seguintes etapas: organizar o trabalho; estudar o plano; monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar periodicamente o plano. Dando continuidade realizamos as ações: reuniões com as comissões e secretaria; reuniões com a equipe técnica e de coordenação; elaboração da Agenda de trabalho; Leitura e estudo das metas do PME; análise das metas e estratégias; elaboração das notas técnicas e divulgação.

Nosso objetivo é implantar uma nova cultura na educação ao falar sobre os processos de avaliação e monitoramento dos Planos Municipais de Educação (PME). Isso se observa, porque até há bem pouco tempo o país encarava as análises como uma etapa final, fim da gestão. Mas agora a gente sabe que a avaliação tem de ser sistemática.

Como a vigência do PME é de dez anos, a nova forma de olhar para o planejamento e a gestão da educação precisa estar atenta aos indicadores e demandas que irão surgir. Será necessário adaptar as metas e estratégias às novas realidades. E é importante que isso seja feito coletivamente.

A ideia de coletividade é um denominador comum para quem o PME permite avanços efetivos dentro da política pública de educação. Eles são a possibilidade de traduzir para a realidade o sonho de toda uma sociedade, por isso, devem ser construídos de maneira democrática.



Como parte integrante da equipe técnica o objetivo é monitorar os PME. Os prazos para isso são curtos. O resultado do monitoramento vai alimentar a avaliação. Se as estratégias e as ações forem monitoradas, quando chegarmos à avaliação teremos um resultado diferente.

Para nos auxiliar temos O Conviva – A plataforma Conviva Educação oferece uma nova funcionalidade aos municípios: a ferramenta do Plano Municipal de Educação. Por ele, nós os gestores municipais podemos formatar nossos planos e acompanhar com frequência a implementação e o desenvolvimento de cada uma das metas. O Conviva traz uma possibilidade real para que cada município possa acompanhar a execução das metas, mas, principalmente, possibilita a democratização da informação sobre a execução do PME.

Este ano já conseguimos atingir algumas metas e estratégias, mesmo que a passos lentos, mas para nosso município já foi um grande avanço. Nosso Conselho de Educação esteve presente de forma atuante onde vários resultados positivos foram alcançados um deles o número de alunos por turma que teve sua aprovação.

É fundamental esclarecer que nosso PME está sendo realizado de forma coletiva e avaliado juntamente com toda a Equipe Técnica. Segue anexo a agenda de trabalho, Monitoramento e avaliação.

Tabela 01 - Projeção dos recursos do FUNDEB				VAA	
Etapas e Modalidades da Educação Básica	Matrículas Censo Ano Anterior	Fatores de Ponderação	R\$ 2.739,87		
			VAA Consolidado		Projeção de Receitas
Creche em tempo integral					
Pública	53	1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 188.777,04	
Conveniada		1,10	R\$ 3.013,86	R\$ 0,00	
Creche em tempo parcial					
Pública		1,00	R\$ 2.739,87	R\$ 0,00	
Conveniada		0,80	R\$ 2.191,90	R\$ 0,00	
Pré-escola em tempo integral		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Pré-escola em tempo parcial	48	1,00	R\$ 2.739,87	R\$ 131.513,76	
Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano	99	1,00	R\$ 2.739,87	R\$ 271.247,13	
Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo		1,15	R\$ 3.150,85	R\$ 0,00	
Anos finais do ensino fundamental urbana	91	1,10	R\$ 3.013,86	R\$ 274.260,99	
Anos finais do ensino fundamental no campo		1,20	R\$ 3.287,84	R\$ 0,00	
Ensino Fundamental em tempo integral		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Ensino Médio urbano	65	1,25	R\$ 3.424,84	R\$ 222.614,44	
Ensino Médio no campo		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Ensino Médio em tempo integral		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Ensino Médio integrado à educação profissional		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Educação especial		1,30	R\$ 3.561,83	R\$ 0,00	
Educação indígena e quilombola		1,20	R\$ 3.287,84	R\$ 0,00	
Educação de jovens e adultos com avaliação no processo		1,20	R\$ 3.287,84	R\$ 0,00	
Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo		0,80	R\$ 2.191,90	R\$ 0,00	
		1,20	R\$ 3.287,84	R\$ 0,00	




Total FUNDEB (20%)	356	R\$ 1.088.413,36
--------------------	-----	------------------

Tabela 04 - Consolidacao de recursos para MDE.		
Receita	Valor	
Receitas do FUNDEB (20%)	R\$ 1.088.413,36	
Receitas recursos próprios 5%	R\$ 643.341,81	
Receitas recursos próprios 25%	R\$ 107.083,21	
Receita Total	R\$ 1.838.838,38	

[Handwritten signature]

Tabela 02 - Projeção do mínimo de 5% para investimento em MDE oriundos dos impostos e transferências que compõem a cesta do FUNDEB.

Decêndio	Valor Recebido Ano	Recurso Próprio Total	Recurso Próprio (5%)
FPM	R\$ 6.721.902,41	R\$ 8.402.378,01	R\$ 420.118,90
FPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI-EXP	R\$ 48.531,05	R\$ 60.663,81	R\$ 3.033,19
Lei Complementar Nº 87	R\$ 13.548,00	R\$ 16.935,00	R\$ 846,75
ITR	R\$ 1.148,90	R\$ 1.436,13	R\$ 71,81
IPVA	R\$ 112.132,64	R\$ 140.165,80	R\$ 7.008,29
ITCMD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 3.396.206,01	R\$ 4.245.257,51	R\$ 212.262,88
Total Projetado Ano	R\$ 10.293.469,01	R\$ 12.866.836,26	R\$ 643.341,81

Tabela 03 - Projeção dos impostos e transferências que não compõem a cesta do FUNDEB e devem ter o mínimo de 25% de seu valor investidos em MDE.

Impostos	Valor Recebido Ano	Recurso Próprio (25%)
Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários nas operações com ouro - IOF ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	R\$ 121.428,69	R\$ 30.357,17
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	R\$ 83.250,83	R\$ 20.812,71
Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	R\$ 54.446,74	R\$ 13.611,69
Imposto de Renda Retido na Fonte (estado);		R\$ 0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (municípios)	R\$ 169.206,58	R\$ 42.301,65
Total Projetado Ano	R\$ 428.332,84	R\$ 107.083,21

Projetado

